

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 55/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a aprovação da Quarta Alteração do Contrato de Consórcio Público, decorrente da alteração do Protocolo de Intenções.;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marlon Leonel Pazini para exercer o cargo de Médico Veterinário do CIDES em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 07 de julho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES